

LEI MUNICIPAL Nº 5.366/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA -

ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo no que preceitua a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA – Declara de utilidade pública a Fundação Fonte Cultural, CNPJ nº 05.140.681/0001-07, fundada em 05 de julho de 2002 e dá outras providencias.

Artigo 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação Fonte Cultural, fundada em 05 de julho de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.681/0001-07, situada na Rua 76, nº 170, Maranguape II – Paulista – PE.

Artigo 2º - Esta entrará em vigor na data de sua

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE PREFEITO.

Autoria: Vereador Camelo do Seguro

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

publicação.

www.paulista.pe.gov.br (

